



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga*

Telefone: (86) 3215 5888 Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [dpco@ufpi.edu.br](mailto:dpco@ufpi.edu.br)

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



**EDITAL Nº. 02 DE 21 DE JULHO DE 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.1. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 05/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2021.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 05/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 22 DE JUNHO DE 2021**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 101/21-CEPEX, de 15/07/2021 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto no Edital Nº 05/2021, de 22 de junho de 2021 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 101/21-CEPEX, de 15/07/2021 e neste Edital.

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- g) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- h) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

**4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2021.1**

Para o período letivo 2021.1, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **05** (cinco) vagas para monitoria remunerada sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma presencial. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas até 02 (duas) vaga/disciplina para as disciplinas que necessitem de monitores.

**5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2021.1**

Nº Ordem	Professor Orientador	Disciplina/Código	Horário turma	Modalidade		Total de Monitores
				Remunerado	Não remunerado	
1.	LÚCIA REIS	CIRURGIA I DPCO0039	T1:3T4 5T234 T2:3T4 5T6 5N12	0	2	2
2.	ANA CRISTINA V. FIALHO	CIRURGIA II DPCO0044	T1: 3T5 4T234 T2:3T5 4T6 4N12	1	0	1
3.	MARIA C. LOPES	CIRURGIA II DPCO0044	T1: 3T5 4T234 T2:3T5 4T6 4N12	0	1	1
4.	ANA C. BRITO	CL RADIOLOGIA DPCO042	4M3456	0	1	1
5.	KARLA ROVARIS	CL RADIOLOGIA DPCO042	4M3456	0	1	1
6.	DIVANA LIRA	DIAGNÓSTICO BUCAL P. DPCO/CCS005	T1:5M3456 T2:6M3456	1	1	2
7.	CARMEN MILENA	ENDODONTIA I DPCO0017	T1:3M3456 T2:3M3456 T3:5M3456	0	1	1
8.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA I DPCO0017	T1:3M3456 T2:3M3456 T3:5M3456	0	2	2
9.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA II P. DPCO/CCS019	T1:4T234 5T5 T2:4T6 5T5 4N12	0	1	1

10.	JOSILDA MARTINS	ENDODONTIA II P. DPCO/CCS019	T1:4T234 5T5 T2:4T6 5T5 4N12	1	0	1
11.	CACILDA C. BRANCO	ODONT. S. COLETIVA II DPCO046	T1:3M3456 5M34 T2:2M3456 5M34	0	1	1
12.	PATRÍCIA VIANA	ODONT. S. COLETIVA II DPCO046	T1:3M3456 5M34 T2:2M3456 5M34	0	2	2
13.	MARCOELI MOURA	ODONT. S. COLETIVA II DPCO046	T1:3M3456 5M34 T2:2M3456 5M34	1	0	1
14.	TERESINHA SOARES	ODONTOPEDIA TRIA DPCO049	T1:24M345 6 4T34 T2:26T3456 4T45	0	2	2
15.	CARMEN MILENA	O. PROFISSIONA L I DPCO037	3T3456	0	1	1
16.	ELONICE GONÇALVES	PERIODONTIA I T. DPCO/CCS010	2M56	0	1	1
17.	ELONICE GONÇALVES	PERIODONTIA I P. DPCO/CCS011	T1:6T34 T2:5T56	0	1	1
18.	WAGNER FILHO	PERIODONTIA I P. DPCO/CCS011	T1:6T34 T2:5T56	0	1	1
19.	ELONICE GONÇALVES	PERIODONTIA II P. DPCO/CCS015	3M56	1	0	1
20.	ANA C. BRITO	RADIOLOGIA ODONTOLOGIC A T. DPCO/ CCS006	4T34	0	1	1
21.	ANA C. BRITO	RADIOLOGIA ODONTOLOGIC A P. DPCO/ CCS007	T1:5M3456 T2:6M3456	0	1	1
22.	KARLA ROVARIS	RADIOLOGIA ODONTOLOGIC A P. DPCO/ CCS007	T1:5M3456 T2:6M3456	0	1	1
23.	LÚCIA REIS	TERAPEUTICA MEDICAMENTO SA DPCO041	3M23 4M2	0	1	1
<b>TOTAL</b>				5	23	28

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2021.1. Anexo II - do Edital 05/2021-CAAC/PREG/UFPI 22/06/2021**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>22/06/2021</b>	• Publicação do Edital da CAAC/PREG
<b>25/06/2021 a 02/07/2021</b>	• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não choque de horário.</b>
<b>05/07/2021 a 21/07/2021</b>	• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , as vagas de monitoria para o período letivo 2021.1 em conformidade com o <b>Edital Nº 05/2021 - CAAC/PREG/UFPI, de 22 de junho de 2021.</b>
<b>13/08/2021</b>	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
<b>16/08/2021 a 19/08/2021</b>	• <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>23/08/2021</b>	• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>24/08/2021 a 26/08/2021</b>	• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2021.1
<b>25/08/2021</b>	• <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a> .
<b>26/08/2021</b>	• <b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
<b>30/08/2021</b>	• <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>31/08/2021</b>	• <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.

<b>Início da Atividade de Monitoria: 25/08/2021</b>	
<b>Até 09/09/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b>, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 05/2021 - CAAC/PREG/UFPI, de 22 de junho de 2021.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 26/11/2021</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)</b>	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b>	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

*Carmen Milena R. S. Carvalho*

Profa. Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho  
 Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica